

PORTARIA Nº 2.235, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Designa o titular da Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI/GSIN/SAF como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.031244/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI/GSIN/SAF) as competências institucionais relativas ao exercício das atividades de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o titular da Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI/GSIN/SAF) como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da ANAC para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III- orientar os colaboradores e os contratados da ANAC a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área da Agência para o desempenho de suas atribuições, de acordo o disposto no Regimento Interno da ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN